



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 02/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Aprova o Projeto e autoriza a criação do Curso de Bacharelado em Administração do IFNMG - Campus Arinos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto e autorizar a criação do Curso de Bacharelado em Administração do IFNMG - *Campus Arinos*.

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de um ano, a partir desta data, para que se efetive a implantação do citado curso no *Campus Arinos*.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 26 de abril de 2013.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior